



DECRETO Nº 2.639 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 65.200,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

Em 22 / 09 / 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.456 de 14 de setembro de 2023.

Publ. nº 1259

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Câmara Municipal de Saquarema, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.456 de 14 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Saquarema, 19 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.639 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
3	01.001.01.031.0003.1.061	4.4.90.51.99.00.00	150000	65.200,00	-
1704	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.49.01.00.00	150000	-	65.200,00
TOTAL:				65.200,00	65.200,00

Saquarema, 19 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita